

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 59yle62x  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  18/03/2026  Projeto de resolução nº 362/2026  Protocolo nº 1834/2026  Processo nº 761/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Ilustríssimo senhor Marcílio Manfré Afonso.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Mato-Grossense** ao Ilustríssimo senhor Marcílio Manfré Afonso.

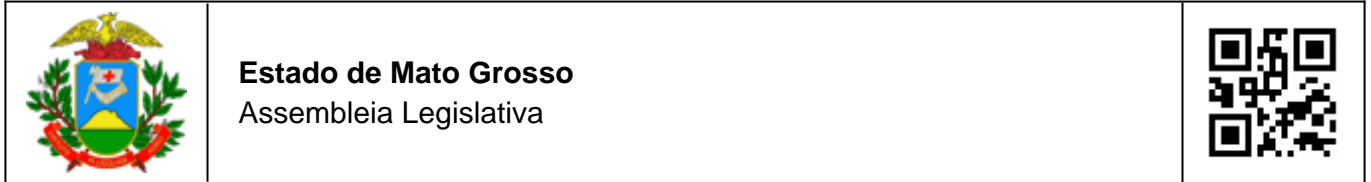
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Marcílio Manfré Afonso, Delegado de Polícia Federal, construiu uma sólida trajetória profissional pautada pela dedicação ao serviço público, pela defesa da legalidade e pelo fortalecimento das instituições responsáveis pela segurança e pela justiça no país.

Graduado em Direito pela Universidade Católica de Minas Gerais no ano de 2001, especializou-se em Ciências Penais pelo Instituto de Educação Continuada da PUC-MINAS, formação que lhe proporcionou sólida base jurídica para o exercício de suas funções. Iniciou sua carreira profissional na advocacia, atuando entre os anos de 2002 e 2004.

No ano de 2005, tomou posse no cargo de Defensor Público do Estado de Minas Gerais, exercendo suas atividades perante a 5ª Vara Criminal e a 3ª Vara de Tóxicos da Comarca de Belo Horizonte, posteriormente assumindo a Defensoria Pública na Comarca de Esmeraldas,



além de ter atuado na Corregedoria da Defensoria Pública mineira, contribuindo para o fortalecimento institucional do órgão.

Em 2006, foi empossado no cargo de Delegado de Polícia Federal, passando a integrar a Corregedoria-Geral da instituição em Brasília, onde atuou entre os anos de 2006 e 2010. Nesse período, também exerceu a função de professor de Regime Jurídico Disciplinar na Academia Nacional de Polícia, colaborando para a formação e qualificação de novos profissionais da segurança pública.

Entre 2011 e 2013, desempenhou a função de Chefe do Núcleo de Disciplina da Corregedoria Regional da Polícia Federal em Minas Gerais. Em agosto de 2013, assumiu o cargo de Corregedor Regional da Polícia Federal naquele estado, permanecendo na função até janeiro de 2017. Posteriormente, entre 2017 e 2018, exerceu a função de Corregedor Regional da Polícia Federal no Estado de Goiás.

Dando continuidade à sua trajetória de relevantes serviços prestados à segurança pública, exerceu entre os anos de 2019 e 2020 as funções de Delegado Regional Executivo e Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Tocantins. Em 2020, assumiu a chefia da Delegacia Especializada em Repressão a Crimes Fazendários da Polícia Federal em Minas Gerais, passando posteriormente, em 2022, a chefiar a Delegacia de Controle de Armas de Fogo e Produtos Químicos naquele mesmo estado.

No ano de 2025, passou a integrar a estrutura da Polícia Federal em Mato Grosso, ao tomar posse no cargo de Delegado Regional Executivo da instituição no estado, função que exerce até o presente momento, contribuindo para o fortalecimento das ações institucionais da Polícia Federal e para a segurança da sociedade mato-grossense.

Diante de sua relevante trajetória profissional, de sua dedicação ao serviço público e da contribuição que vem prestando ao Estado de Mato Grosso no exercício de suas funções, mostra-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense a Marcílio Manfré Afonso, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados e pelo compromisso com a segurança e o interesse público.

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio e recepção dos demais Pares com assento nesta Casa de Leis na acolhida e aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Março de 2026

**Max Russi**  
Deputado Estadual